



ATA nº 16/2018

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, os restantes membros do órgão executivo Cândida Isabel Nogueira Cardoso, António Rodrigues Ferreira, António Esteves Moita e Cândida Sofia Gomes de Oliveira Manaia. -----

Antes da Ordem do dia

O senhor presidente tomou a palavra para informar os restantes membros que foi recebido nesta União das Freguesias uma carta do Pároco Idalino Simões agradecer a todo o executivo pelo interesse e o apoio dado à Edição do livro O Senhor dos Passos em Condeixa. -----

Ordem do Dia

1 – Pedido de apoio da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha.

Foi presente o pedido acima mencionado, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, a solicitar apoio para a realização de um jogo solidário de futebol a reverter a favor do CAT. -----

Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio no valor de €100.00. -----

2 – Auto de Noticia por Contra Ordenação

Foi presente um ofício da Guarda Nacional Republicana, referente ao auto de noticia de conta ordenação nº 25/18 por falta de registo e licença de um canídeo, sendo o detentor do mesmo Arminda Inácio de Almeida Pimentel.-----

Deliberação: foi deliberado, por unanimidade, enviar ofício ao detentor do animal para se apresentar nesta União de Freguesias a fim de ser ouvida em auto de declarações. -----

3– Auto de Noticia por Contra Ordenação

Foi presente um ofício da Guarda Nacional Republicana, referente ao auto de noticia de conta ordenação nº 26/18 por falta de registo e licença de um canídeo, sendo o detentor do mesmo, Maria de Fátima Martins Correia de Ascensão. -----

Deliberação: foi deliberado, por unanimidade, enviar ofício ao detentor do animal para se apresentar nesta União de Freguesias a fim de ser ouvida em auto de declarações. -----

E não havendo mais nada a tratar, o órgão executivo da União das Freguesias deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos considerados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. -----

Paulo Jorge da Silva Simões

Cândida Isabel Nogueira Cardoso

António Rodrigues Ferreira

António Esteves Moita

Cândida Sofia Gomes de Oliveira Manaia